



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO DE PUBLICAÇÃO Nº 02/02/26
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 02/02/26 por
afixação no quadro de avisos

Indicação nº 005/2026

São José da Barra/MG, 21 de janeiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que, por meio do setor competente, analise a possibilidade de inclusão do bairro Shangrilá no itinerário do transporte público “Tarifa Zero”, atendendo a pedido da população local, bem como a disponibilização de, no mínimo, três horários diários, sendo um no período da manhã, um no horário de almoço e um no período da tarde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitações dos moradores do bairro Shangrilá, que pleiteiam o atendimento do transporte Tarifa Zero na localidade. A ausência desse serviço dificulta o deslocamento dos munícipes, especialmente daqueles que dependem do transporte coletivo para acesso ao trabalho, aos serviços de saúde, à educação e às demais atividades essenciais.

A ampliação do itinerário para incluir o bairro Shangrilá, aliada à oferta mínima de três horários diários — manhã, horário de almoço e tarde — contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana, da inclusão social e da qualidade de vida da população, garantindo maior acesso aos serviços públicos, ao comércio local e às oportunidades do município.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para a análise e viabilidade de atendimento desta demanda.

Vereador Tiago Antunes Silva